

Resolução nº : 9166/2001
Protocolo nº : 77486/01
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL URBANO PEDRONI DE FLORAÍ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL URBANO PEDRONI DE FLORAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL URBANO PEDRONI DE FLORAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente